

**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Proc. Digital nº 0001231-55.2005.8.26.0368

2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Monte Alto/SP, onde, em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Contratos Bancários, movida por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS em face de ICAMAL INDUSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS MONTE ALTO LTDA E OUTROS, pela qual **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do bem penhorado, como segue:-

- UM TERRENO medindo 13 metros de frente por 21,50 metros da frente aos fundos, localizado na Ru das Açucenas, Vila São José, nesta cidade de Monte Alto/SP, cadastro municipal nº 1.931, matrícula nº 14.940, do CRI local. No imóvel retro, que não tem acesso livre para as ruas, já que está na situação de complemento (ou anexo) de outros imóveis (especialmente ao prédio da antiga fábrica estabelecida no local), existem benfeitorias, como barracão com cobertura metálica, piso elevado, murado e dividido com paredes, tudo em regular ou ruim estado de conservação. Valor estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Feita a REAVALIAÇÃO, passei a lavrar este Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça

